

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	07/02/2024	11/2024	07/02/2024 14:29	2024/150710
Procedência:	PGE			
Interessado:	Procuradoria Geral do Estado do Pará			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS			
SubAssunto:	PRESTACAO DE CONTAS			
Complemento:	Documentação para CGE			
Origem:	PGE - PGADM - PE1			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/150710>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Procuradoria Geral do Estado do Pará

OFÍCIO nº 11/2024 PGADM-PGE

Belém, 7 de Fevereiro de 2024

Assunto: **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Subassunto: **PRESTACAO DE CONTAS**

A Sua Excelência o Senhor,
OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado.

Senhor Controlador-Geral do Estado,

Em atendimento a IN AGE Nº 003/2023, de 01 de dezembro de 2023, solicitamos desse Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual a emissão de Relatório e Parecer CGE sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual – Exercício 2023 desta Procuradoria-Geral do Estado.

Para tanto e conforme Art. 4º da referida IN, encaminhamos em anexo, para conhecimento e apreciação, os seguintes documentos:

Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada;

Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada;

Rol de Responsáveis;

Cópia da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque;

Relatório de Demonstrativo Físico/Financeiro Sistema Simas;

Cópia da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes;

Cópia da Portaria nº 896/2023-PGE.G, comissão inventario de estoque;

Cópia da Portaria nº 897/2023-PGE.G, comissão inventário de Bens Móveis Permanentes;

Comprovação de Publicação no site PGE do Relatório Gestão;

Comprovação de Publicação no site PGE do Relatório SIC.

Atenciosamente,

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral do Estado, em exercício



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

AGENTE DE CONTROLE INTERNO– ACI

RELATÓRIO

ANUAL

EXERCÍCIO 2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/PA



PGE

Núcleo de
Controle Interno

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Pará
TITULAR: **Ricardo Nasser Sefer**
PERÍODO DA GESTÃO: 01/01/2023 a 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

250101/001/PGE

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Estado

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO UG VINCULADA IDENTIFICAÇÃO DEMAIS ORDENADORES DE DESPESAS

250102/001/Encargos
250103/001/FUNPGE

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Ana Carolina Lobo Gluck Paul

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.

1. RECURSOS HUMANOS

A Unidade de Controle Interno contou com 04 servidores, o qual foi considerado *inadequado* para o bom e regular desempenho de suas atividades e atribuições.

NOME	Nº DE MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO COMISSÃO-NADA	VÍNCULO FUNCIONAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO DO ACI	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO DE APC E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
							NO SERVIÇO PUB.	COMO APC
Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	Analista de Procuradoria	Coordenador do NUCI	Efetivo	Sup. Comp. – Administração	Portaria nº 1627/2019-CCG, DOE 12/02/19	12 anos, 08 meses e 29 dias	05 anos e 06 dias
Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	Técnico	-	Efetivo	Sup. Comp. – Contabilidade	Portaria nº 669/2006-PGE.G, DOE 20/12/06	36 anos, 06 meses e 26 dias	17 anos, 01 mês e 24 dias
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	Analista de Procuradoria	-	Efetivo	Sup.Comp. – Economia	Portaria nº 462/2022-PGE.G, DOE 19/09/22	33 anos, 04 meses e 15 dias	01 ano, 04 meses e 27 dias
Rosane Martins Matos	57191383/1	Analista de Procuradoria	-	Efetivo	Sup. Comp. – Administração	Portaria nº 152/2011-PGE.G, DOE 24/03/11	16 anos, 02 meses e 07 dias	12 anos, 11 meses e 14 dias

QUADRO Nº 01 – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NO CONTROLE INTERNO.



PGE

Núcleo de
Controle Interno

2. AMPLITUDE/FORMA DE ATUAÇÃO DA UCI NA REALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE DIÁRIA DOS ATOS DE GESTÃO

Foram analisados *por amostragem* os processos referentes a todos os documentos gerados pelo sistema SIAFE, em todas as fases da execução da despesa.

Nas análises realizadas por este Controle Interno, no exercício de 2023, as fases de empenho, liquidação, pagamento dos contratos vigentes, folha de pagamento, precatório, desapropriação, cessão de bens, honorários, suprimentos de fundos, diárias, contratações por dispensa, inexigibilidade, pregões e cotação eletrônica, ou seja, todos os processos referentes as despesas das UG's 250101 e 250103 foram analisados na totalidade.

A aplicação da análise por amostragem se restringiu aos processos de RPV e custas judiciais que tramitam internamente no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, despesas da UG 250102.

Quanto ao recebimento dos processos administrativos para análise e realização do procedimento de Conformidade Diária, registra-se que *todos* os processos foram encaminhados pelos Responsáveis pelo Setor Financeiro ou Setores equivalentes.

A Unidade de Controle Interno *possui* controle sobre *todas as* atividades desenvolvidas no exercício de 2023, com identificação de informações como: número do protocolo PAE, objeto dentre outras.

A Conformidade Diária dos processos, objetivando a certificação dos registros dos Atos e Fatos de execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, foi realizada de forma *satisfatória* pela UCI.

Anterior a implementação do módulo conformidade no SIAFE e o treinamento realizado no mês de outubro/2023, os Agentes de Controle Interno da PGE já vinham realizando o controle de conformidade em planilhas individuais de atividades/produtividade de trabalho.

Cabe ressaltar que, quanto ao sistema SIAFE, este Núcleo não realizou a conformidade de todos os processos do ano de 2023 no sistema, visto que o treinamento para sua utilização se deu em outubro/2023. Há de se considerar ainda o acúmulo de atividades referentes ao encerramento do exercício/2023, como também os afastamentos regulamentares de servidores lotados no setor no período de outubro a dezembro de 2023. Entretanto, destacamos que a programação interna do setor foi ajustada de forma a incluir a atividade de conformidade no sistema SIAFE na rotina de trabalho do setor.

3. OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE

Na análise realizada por este Controle Interno não foram detectadas irregularidades, tampouco, ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, nem de dano ou prejuízo ao erário.



PGE

Núcleo de
Controle Interno

4. ATIVIDADES REALIZADAS E ÁREAS DE GESTÃO VERIFICADAS

- Análise de Processos de Diárias;
- Verificação de Processos de Doações;
- Verificação de Processos de Movimentação de Bens;;
- Análise de Prestações de Contas de Convênios e Termos de Colaboração e de Fomento;
- Análise de Prestações de Contas de Suprimento de Fundos;
- Monitoramento de Recomendações efetuadas pelo TCE;
- Solicitação de Documentos e Informações CGE – SDI(s) CGE;
- Recomendações/Orientações de Pareceres, Relatórios, Notas Técnicas da AGE;
- Confirmação de assinaturas e autorizações;
- Verificação da validade dos documentos apresentados;
- Verificação de existência de atesto, comprovando a fiscalização/liquidação pelo Fiscal do Contrato;
- Verificação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista dos Contratados;
- Verificação da autuação e organização documental;
- Verificação dos Atos de publicidade de designação de pregoeiro ou Comissão de Licitação; de Dispensa; de Inexigibilidade; do extrato da Licitação e do Contrato; adjudicação; homologação; etc.
- Correlação das informações existentes no processo: Motivação; Verificação de datas; Conferência de cálculos; etc.;
- Produção e/ou manutenção, sistematização, controle e disponibilização dos Papéis de Trabalho que comprovem a realização dos procedimentos de controle realizados e informações prestadas pela UC, como, como por exemplo, anexação da manifestação aos processos analisados durante o procedimento de Conformidade Diária e *Check List* de verificação que comprovem a realização dos procedimentos de análise da UCI e promovam uma cultura de Controle e Transparência, assim como, limitem a responsabilidade dos analistas aos Itens de Controle que motivaram sua opinião pela Conformidade SEM RESTRIÇÃO ou COM RESTRIÇÃO;
- Mapeamento de processo, por assunto, instituído por Ato do Gestor Máximo ou cultura organizacional, partindo da máxima de que para controlar é necessário conhecer a atividade operacional, foi elaborado mapeamento de processos como uma das ações do Planejamento Estratégico 2023/2024 da PGE, com definição de metas pelo processo de Avaliação de Desempenho – GDAP/2023, de acordo com a Portaria nº 033/2023-PGE.G de 27/01/2023 – doe nº 35.272, 31/01/2023;
- Verificação da fidedignidade dos registros e Classificação Orçamentária e Programática;
- Verificação da Retenção e Recolhimento de Tributos, sua adequação e tempestividade;
- Verificação da fidedignidade dos registros no SISPATWEB;
- Verificação da fidedignidade dos registros de Entrada e Baixa no SIMAS;
- Verificação da fidedignidade dos registros nas contas com natureza de Controle, em especial Contratos, Convênios e Termo de Colaboração e/ou de Fomento ou afins;
- Verificação para fidedignidade para Aquisição de Bens e Serviços, mediante Licitações e Contratos, Dispensas e Inexigibilidades e/ou Despesas de Pequeno Vulto, frente aos dispositivos normativos de Governo;



PGE

Núcleo de
Controle Interno

- Verificação da Publicização das Despesas, dos Procedimentos Licitatórios - inclusive os de Pequeno Vulto - e dos Contratos nos sítios Oficiais de Governo e da PGE;
- Verificação da designação de Comissão de Bens Permanentes e em Almoxarifado no encerramento do Exercício analisado;
- Verificação da composição de Comissão de Licitação e aderência à legislação;
- Verificação das despesas de Folha de Pagamento e/ou realizadas no Grupo de Pessoal, em especial as providências em que a PGE domine o macroprocesso para registro de benefícios, controle, fiscalização e realização de pagamentos;
- Verificação de Processos de Pagamento de Restos a Pagar;
- Verificação de Processos de Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

Não foram exaradas Recomendações à Unidade Jurisdicionada registradas no Relatório de Monitoramento nº. 027/2023-GEAUD/AGE.

Não havendo outras informações adicionais julgadas relevantes esta Unidade de Controle Interno apresenta o presente RELATÓRIO, devidamente assinado pelos Agentes de Controle Interno – ACI's da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

É o Relatório.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Danielle Paola Pimenta Amanajás
Matrícula nº 5889484/1
Responsável pelo UCI

Edicleia Diniz de Souza Amorim
Matrícula nº 5007372/1
Agente de Controle Interno – ACI

Geize Maria da Teixeira Silva de Figueiredo
Matrícula nº 5250323/1
Agente de Controle Interno – ACI

Rosane Martins Matos
Matrícula nº 57191383/1
Agente de Controle Interno – ACI



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

AGENTE DE CONTROLE INTERNO– ACI

PARECER

ANUAL

EXERCÍCIO 2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/PA



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Pará
TITULAR: **Ricardo Nasser Sefer**
PERÍODO DA GESTÃO: 01/01/2023 a 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
250101/001/PGE	Ricardo Nasser Sefer Procurador-Geral do Estado Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO UG VINCULADA	IDENTIFICAÇÃO DEMAIS ORDENADORES DE DESPESAS
250102/001/Encargos 250103/001/FUNPGE	Adriana Franco Borges Gouveia Procuradora-Geral Adjunta Administrativa Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Em atendimento à Resolução TCE Nº. 18.975/2017, Anexo I, item 23, e à Instrução Normativa CGE Nº 03, de 01 de dezembro de 2023, emite-se o presente parecer formalizando a opinião da Unidade de Controle Interno – UCI acerca dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pelas Unidades Gestoras supracitadas durante o exercício de 2023.

O Relatório Anual da Unidade de Controle Interno foi elaborado *de acordo com a Instrução Normativa CGE Nº 03, de 01 de dezembro de 2023*, contendo, no mínimo, as informações de que trata o art. 5º, incisos de I a III.

Considerando os fatos demonstrados no Relatório Anual da Unidade de Controle Interno relacionados especialmente as atividades desempenhadas pelo controle interno na verificação da adequação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial:

Não se constatou a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Conclui-se, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que não foi constatada grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2023.

É o Parecer.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Danielle Paola Pimenta Amanajás
Matrícula nº 5889484/1
Responsável pelo UCI

Edicleia Diniz de Souza Amorim
Matrícula nº 5007372/1
Agente de Controle Interno – ACI

Geize Maria da Teixeira Silva de Figueiredo
Matrícula nº 5250323/1
Agente de Controle Interno – ACI

Rosane Martins Matos
Matrícula nº 57191383/1
Agente de Controle Interno – ACI

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS*

Em atendimento ao disposto no Art. 4º do RITCEPA, Resolução TCE Nº 18.975/2017 e
Art. 20 e 21 da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.2014, com atualizações posteriores.

**EXERCÍCIO
2023**

CÓD. UG / GESTÃO - SIGLA UGs RELACIONADAS	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ							EXERCÍCIO 2023		
	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	CPF/ NOME	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO		ATO DE DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	DATA PUB. NO DOE	ENDEREÇO		
				INÍCIO	FIM			RES. COMPLETO	CORRÉIO ELETRÔNICO	
Dirigente Máximo (e seus substitutos)		812.654.412-00 Ricardo Nasser Sefer	Procurador-Geral do Estado	01.01	31.12	Decreto de 01.01.2019	DOE 33771 de 02.01.2019	Rua dos Tamoios, nº 1457, apt 1201. Belém/PA. CEP: 66025-125	ricardo.sefer@pge.pa.gov.br	
		668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	Substituição Procurador-Geral do Estado	20.01	29.01	Decreto de 12.01.2023	DOE 35258 de 18.01.2023	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco@pge.pa.gov.br	
	664.987.912-68 Ana Carolina Lobo Gluck Paul	Substituição Procurador-Geral do Estado		15.02	28.02	Decreto de 01.02.23	DOE 35276 de 02.02.2023	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck@pge.pa.gov.br	
				12.04	21.04	Decreto de 09.03.2023	DOE 35321 de 13.03.2023			
				06.11	11.11	Decreto de 28.09.2023	DOE 35558 de 29.09.2023			
	664.987.912-68 Ana Carolina Lobo Gluck Paul	Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso		02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.2019	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck@pge.pa.gov.br	
	745.904.992-15 João Olegário Palácios	Substituição Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso		26.06	13.07	Portaria nº 302/2023-PGE.G. de 17.05.2023	DOE 35403 de 18.05.2023	Tv. Rui Barbosa, nº 619 – Ed Manhattan 1702. Belém/PA. CEP: 66053-260	joao.olegario@pge.pa.gov.br	
				29.05	27.06	Portaria nº 755/2023-PGE.G. de 20.10.2023	DOE 35583 de 23.10.2023			
	453.037.382-72 Susanne Schnoll Petrola	Substituição Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso		14.11	17.11	Portaria nº 848/2023-PGE.G. de 13.11.2023	DOE 35610 de 16.11.2023	Tv. São Pedro, 638 – Aptº 405. Belém/PA. CEP: 66023-570	Susanne.Schnoll@pge.pa.gov.br	
	668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	Procuradora-Geral Adjunta Administrativa		02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.2019	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco@pge.pa.gov.br	
	888.712.822-72 Gustavo Tavares Monteiro	Substituição Procurador-Geral Adjunta Administrativa		14.03	28.03	Portaria nº 146/2023-PGE.G. de 09.03.2022 (concessão de férias)	DOE 35321 de 13.03.2023	Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1043. Belém/PA. CEP: 66053-240	gustavo.monteiro@pge.pa.gov.br	
	011.782.632-40 Bruno Henrique Alves Salomão	Substituição Procurador-Geral Adjunta Administrativa		17.07	21.07	Portaria nº 337/2023-PGE.G. de 30.05.2023 (concessão de férias)	DOE 35422 de 01/06/2023	Tv. Lomas Valentina, Conjunto Gualo- Rua B nº 10. Belém-PA. CEP: 66080-322	bruno.salomao@pge.pa.gov.br	

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006) - Última Assinatura: 712777AC5A9E84-E7A5B330783382C3.ZAC9272085114D75.11702DDDD3A781B44

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	CPF/NOME	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO		ATO DE DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	DATA PUB. NO DOE	ENDEREÇO	
			INÍCIO	FIM			RES. COMPLETO	CORREIO ELETRÔNICO
Ordenador de Despesa (e seus substitutos)	812.654.412-00 Ricardo Nasser Sefer	Procurador-Geral do Estado	01.01	31.12	Decreto de 01.01.2019	DOE 33771 de 02.01.19	Rua dos Tamoios, nº 1457, apt 1201. Belém/PA. CEP: 66025-125	ricardo.sefer@pge.pa.gov.br
	668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	Substituição Procurador-Geral do Estado	20.01	29.01	Decreto de 12.01.2023	DOE 35258 de 18.01.2023	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco@pge.pa.gov.br
	664.987.912-68 Ana Carolina Lobo Gluck Paul	Substituição Procurador-Geral do Estado	15.02	28.02	Decreto de 01.02.23	DOE 35276 de 02.02.2023	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck@pge.pa.gov.br
	664.987.912-68 Ana Carolina Lobo Gluck Paul	Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso	12.04	21.04	Decreto de 09.03.2023	DOE 35321 de 13.03.2023		
	745.904.992-15 João Olegário Palácios	Substituição Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso	06.11	11.11	Decreto de 28.09.2023	DOE 35558 de 29.09.2023		
	453.037.382-72 Susanne Schnoll Petrola	Substituição Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso	02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.2019	Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 1424, aptº 1801. Belém/PA. CEP: 66055-200	ana.gluck@pge.pa.gov.br
	668.060.542-34 Adriana Franco Borges Gouveia	Procuradora-Geral Adjunta Administrativa	26.06	13.07	Portaria nº 302/2023-PGE.G. de 17.05.2023	DOE 35403 de 18.05.2023	Tv. Rui Barbosa, nº619 – Ed Manhattan 1702. Belém/PA. CEP:66053-260	joao.olegario@pge.pa.gov.br
	888.712.822-72 Gustavo Tavares Monteiro	Substituição Procurador-Geral Adjunta Administrativa	29.05	27.06	Portaria nº 755/2023-PGE.G. de 20.10.2023	DOE 35583 de 23.10.2023		
	011.782.632-40 Bruno Henrique Alves Salomão	Substituição Procurador-Geral Adjunta Administrativa	14.11	17.11	Portaria nº 848/2023-PGE.G. de 13.11.2023	DOE 35610 de 16.11.2023	Tv. São Pedro, 638 – Aptº 405. Belém/PA. CEP:66023-570	Susanne.Schnoll@pge.pa.gov.br
	393.856.552-72 Carla Nazaré Jorge Melém Souza	Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva	02.01	31.12	Decreto de 14.01.2019	DOE 33781 de 15.01.2019	Tv. Tupinambás nº 663, apt 1909. Belém/PA. CEP: 66033-815	adriana.franco@pge.pa.gov.br
Responsáveis pela Consultoria, Procuradoria ou Assessoria Jurídica.	868.870.172-53 Ligia de Barros Pontes Sefer	Substituição Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva	16.01	31.12	Portaria nº 64/2023-CCG de 13/01/2023	DOE 35256 de 16.01.2023	Rua dos Mundurucus, 984, aptº 1004. Belém/PA. CEP: 66033-770	carla.melem@pge.pa.gov.br
	397.060.548-20 Gabriel Perez Rodrigues	Substituição Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva	26.06	10.07	Portaria nº 381/2023-PGE.G de 16/06/2023	DOE 35441 de 20.06.2023	Rua dos Tamoios, nº 1457, aptº 702. Belém/PA. CEP:66025-540	ligia.pontes@pge.pa.gov.br
	888.712.822-72 Gustavo Tavares Monteiro	Procurador-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia Do Poder Executivo	11.09	25.09	Portaria nº 539/2023-PGE.G de 24/08/2023	DOE 35519 de 25.08.2023	Est. Quarenta Horas, Lt 8 . Cond VI F Q 08. Ananindeua/PA. CEP:67120-370	gabriel.rodrigues@pge.pa.gov.br
	996.862.282-68 Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	Substituição Procuradora-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia Do Poder Executivo	07.01	31.12	Portaria nº 134/2019-CCG de 10.01.2019	DOE 33778 de 11.01.2019	Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1043. Belém/PA. CEP: 66053-240	gustavo.monteiro@pge.pa.gov.br
	574.794.022-87 Carolina Ormanes Massoud	Substituição Procuradora-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia Do Poder Executivo	26.01	14.02	Portaria nº 51/2023-PGE.G de 24/01/2023	DOE 35267 de 25.01.2023	Av. Serzedelo Corrêa, nº 811, aptº 1601. Belém/PA.CEP: 66033-770	izabela.sauma@pge.pa.gov.br
	397.060.548-20 Gabriel Perez Rodrigues	Substituição Procuradora-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia Do Poder Executivo	14.03	28.03	Portaria nº 172/2023-PGE.G de 17/03/2023	DOE 35332 de 21.03.2023	Av. Pedro Alvares Cabral, nº 264 Apt 2701. Belém/PA. CEP: 66050-400	carolina.massoud@pge.pa.gov.br
	26.09	11.10	Portaria nº 466/2023-PGE.G de 26/07/2023	DOE 35485 de 27.07.2023	Est. Quarenta Horas, Lt 8 . Cond VI F Q 08. Ananindeua/PA. CEP:67120-370	gabriel.rodrigues@pge.pa.gov.br		

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	CPF/ NOME	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO		ATO DE DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	DATA PUB. DOE	ENDEREÇO	
			INÍCIO	FIM			RES. COMPLETO	CORREIO ELETRÔNICO
Gestor Responsável pelas Áreas Orçamentária, Financeira, Tesouraria ou equivalente (e seus substitutos)	511.417.522-04 Katiane Cristina da Silva Borges	Coordenadora Financeira	01.01	31.12	Portaria nº 186/2015-CCG de 06.02.2017	DOE 33309 de 07.02.2017	Rua dos Mundurucus, nº 2558, Casa B . Belém/PA. CEP: 66063-495	katiane.borges@pge.pa.gov.br
	014.826.602-96 Carolina Nascimento Martins Pereira	Substituição Coordenadora Financeira	05.01	03.02	Portaria nº 620/2022-PGE.G de 15.12.2022	DOE 35225 de 20.12.2022	Rua Begônia, quadra 03, nº 23 – Parque Verde, Belém/PA. CEP: 66635-110	carolina.martins@pge.pa.gov.br
	789.084.342-91 Jefferson Ferreira Coelho	Diretor Administrativo e Financeiro	01.01	31.12	Portaria nº 235/2015-CCG de 12.01.2015	DOE 32806 de 13.01.2015	Tv. Djalma Dutra, 1000, Aptº 401-B. Belém/PA. CEP: 66113-010	jefferson.fcoelho@pge.pa.gov.br
	118.090.192-49 Maria Clara de Azevedo Fonseca	Substituição Diretor Administrativo e Financeiro	29.12	17.01	Portaria nº 12/2023-PGE.G de 05.01.2023	DOE 35249 de 09.01.23	Tv. WE-08-B, 152-CJ C Nova I Coqueiro, Ananindeua/PA. CEP: 67130-250	clara.fonseca@pge.pa.gov.br
Responsável pela Área de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	805.267.992-34 Élida Guimarães Valente	Gerente de Recursos Humanos	01.01	31.12	Portaria nº 1007/2022-CCG de 26.07.2022	DOE 35058 de 27.07.2022	Rod. Augusto Montenegro, nº 3146, Quadra 13, Casa 3. Belém/PA. CEP: 66821-000	elida.valente@pge.pa.gov.br
	837.802.702-34 Adriana dos Santos Monteiro	Substituição Gerente de Recursos Humanos	28.09	27.10	Portaria nº 987/2023-PGE.G de 02.10.2023	DOE 35562 de 03.10.2023	Rua São Paulo, nº 139, qd 17. Belém/PA. CEP: 66625-490	adriana.smonteiro@pge.pa.gov.br
Contadores Responsáveis	592.092.752-68 Patrícia Garcia de Souza	Contador Responsável	01.01	31.12	Portaria nº 287/2015-PGE.G de 16.05.2016	DOE 33130 de 18.05.2016	Tv. Natal, nº 3235, Conj. Bela Vista., Belém/PA. CEP: 66617-010	patricia.gsouza@pge.pa.gov.br
	566.135.712-53 Geicedete de Fátima de Souza Santos	Gerente Contábil	01.07	31.12	Portaria nº 1306/20-CCG de 08.07.2020	DOE 34276 de 09.07.2020	Pass. Monte Alegre, nº 33, Casa 33. Belém/PA. CEP: 66095-400	geicedete.santos@pge.pa.gov.br
Responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI	591.487.562-53 Danielle Paola Pimenta Amanajás	Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	01.02	31.12	Portaria nº 1627/2019-CCG de 11.02.2019	DOE 33802 de 12.02.2019	Rua Ten. Brito, Resid. Xavante 2, bl 1, apt 102-E. Belém/PA. CEP: 66640-008	danielle.amanajas@pge.pa.gov.br
	403.183.622-87 Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	Substituição Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	16.10	14.11	Portaria nº 556/2023-PGE.G de 29.08.2023	DOE 35526 de 31.08.2023	Av. Helio Gueiros, nº 135. Casa 5/18. Belém/PA. CEP: 67120-370	geize.figueiredo@pge.pa.gov.br
Responsáveis pela Conformidade dos Atos de Gestão – (Agente de Controle Interno)	591.487.562-53 Danielle Paola Pimenta Amanajás	Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	01.02	31.12	Portaria nº 1627/2019-CCG de 11.02.2019	DOE 33802 de 12.02.2019	Rua Ten. Brito, Resid. Xavante 2, bl 1, apt 102-E. Belém/PA. CEP: 66640-008	danielle.amanajas@pge.pa.gov.br
	145.406.732-20 Edicleia Diniz de Souza Amorim	Agente Público de Controle - APC	01.01	31.12	Portaria nº 669/2006-PGE.G de 18.12.2006	DOE 30827 de 20.12.2006	Conj. Costa e Silva, Trav. K, Entrada 21, Bl. 05, Aptº C, Belém/PA. CEP: 66645-735	edicleia.amorim@pge.pa.gov.br
	087.927.982-68 Rosane Martins Matos	Agente Público de Controle - APC	01.01	31.12	Portaria nº 152/2011-PGE.G de 17.03.2011	DOE 31880 de 24.03.2011	Rua Henrique Gurjão, nº 141. Belém/PA. CEP: 66.053-360	rosane.matos@pge.pa.gov.br
	403.183.622-87 Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	Agente Público de Controle - APC	15.09	31.12	Portaria nº 578/2022-PGE.G de 09.11.2022	DOE 35183 de 10.11.2022	Av. Helio Gueiros, nº 135. Casa 5/18. Belém/PA. CEP: 67120-370	geize.figueiredo@pge.pa.gov.br
Autoridade de Gerenciamento SIC.PA**	410.566.982-68 Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	Técnico em Gestão Pública	01.01	31.12	Portaria nº 464/2022-PGE.G de 19.09.2022	DOE 35122 de 21.09.2022	Av. Gov. José Malcher, nº 163-Apto 207-A. Belém/PA.CEP: 66.035-100	alessandra.mendonça@pge.pa.gov.br
Responsável (eis) pelo atendimento das Solicitações de Acesso à Informação SIC.PA***	381.039.822-53 Carla Blanco Rendeiro	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 464/2022-PGE.G de 19.09.2022	DOE 35122 de 21.09.2022	Av. Gentil Bitencourt, nº 808. Aptº 5002. Belém/PA. CEP: 66040-174	carla.rendeiro@pge.pa.gov.br
	024.989.092-57 Tássio Guimarães Senger	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 464/2022-PGE.G de 19.09.2022	DOE 35122 de 21.09.2022	Trav. Dos Tuponambás, nº 657.Vila Hilda, casa 5. Belém/PA. CEP: 66025-615	Tassio.senger@pge.pa.gov.br

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	CPF/ NOME	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO		ATO DE DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	DATA PUB. DOE	ENDERECO	
			INÍCIO	FIM			RES. COMPLETO	CORREIO ELETRÔNICO
Gestor Responsável pela Área de Patrimônio (e seus substitutos)	636.470.602-91 Fernando Saraiva de Souza Filho	Responsável pela Função	01.01	31.12	Portaria nº 5024/2019-CCG de 31.10.19	DOE 34025 de 01.11.2019	Rua Mundurucus, nº 1932, aptº 302. Belém/PA.CEP: 66033-718	fernando.saraiva@pge.pa.gov.br
	426.204.302-91 Arlen Antônio Sociro de Souza	Substituição Responsável pela Função	10.07	08.08	Portaria nº 340/2023-PGE.G. de 01.06.2023	DOE 35429 de 07.06.2023	Rua Cesário Alvim, nº 418. Belém/PA.CEP: 66023-170	arlen.souza@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela Área de Almoxarifado (e seus substitutos)	636.470.602-91 Fernando Saraiva de Souza Filho	Responsável pela Função	01.01	31.12	Portaria nº 5024/2019-CCG de 31.10.19	DOE 34025 de 01.11.2019	Rua Mundurucus, nº 1932, aptº 302. Belém/PA.CEP: 66033-718	fernando.saraiva@pge.pa.gov.br
	426.204.302-91 Arlen Antônio Sociro de Souza	Substituição Responsável pela Função	10.07	08.08	Portaria nº 340/2023-PGE.G. de 01.06.2023	DOE 35429 de 07.06.2023	Rua Cesário Alvim, nº 418. Belém/PA.CEP: 66023-170	arlen.souza@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema SIMAS (e seus substitutos)	636.470.602-91 Fernando Saraiva de Souza Filho	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 5024/2019-CCG de 31.10.2019	DOE 34025 de 01.11.2019	Rua Mundurucus, nº 1932, aptº 302. Belém/PA.CEP: 66033-718	fernando.saraiva@pge.pa.gov.br
	674.759.302-20 Jorge Vagner Pereira Soares	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 291/2016-PGE.G de 16.05.2016	DOE 33130 de 18.05.2016	Cj. Lopo de Castro, nº 75, Alameda C. Belém/PA. CEP: 66810-190	jorge.soares@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema SIGPLAN (e seus substitutos)	398.692.962-20 Ieda Andrade Fernandes	Coordenadora do NUPLAN	01.01	31.12	Portaria nº 3.974/2019-CCG de 19.06.2019	DOE 33901 de 24.06.2019	Av. Gentil Bittencourt, nº 1450, bl. 309. Belém/PA.CEP: 66040-000	ieda.fernandes@pge.pa.gov.br
Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema Obras Pará	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestor Responsável pela "alimentação" do Sistema Corporativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	-	-	-	-	-	-	-	-
Procurador ******, com atuação e/ou desempenhando funções na estrutura do(a) Órgão/Entidade, se for o caso.	-	-	-	-	-	-	-	-
Pregoeiros	861.941.514-04 Bruna Valescka de Carvalho Silva	Analista de Procuradoria	01.01	31.12	Portaria nº 455/2022-PGE.G de 13/09/2022	DOE 35114 de 14.09.2022	Av. Augusto Montenegro, 6955, Quadra 21, casa 6 Condomínio Cidade Jardim II Belém/PA CEP 66.833-000	brunna.silva@pge.pa.gov.br
	696.219.932-53 Roberta Ferreira da Silva	Analista de Procuradoria	01.01	20.07	Portaria nº 455/2022-PGE.G de 13/09/2022	DOE 35114 de 14.09.2022	Cj. Cohab, Trav. S 4, nº 237. Belém/PA. CEP: 66815-060	roberta.fsilva@pge.pa.gov.br
	645.981.102-44 Cristhiane Lene Santos de Lima	Assistente Administrativo	01.01	31.12	Portaria nº 455/2022-PGE.G de 13/09/2022	DOE 35114 de 14.09.2022	Av. Augusto Montenegro, Chácara Montenegro, S/N, Torre Ipê, Bl. C, Apt 502. Belém/PA.CEP: 66035-110	cristhiane.lima@pge.pa.gov.br
	981.690.922-72 Iann Custodio Menezes	Analista de Procuradoria	27.03	31.12	Portaria nº 193/2023-PGE.G. de 27.03.2023	DOE 35341 de 28.03.2023	Av. Conselheiro Furtado N.290. Ed. Monsenhor A 1107. Batista Campos. CEP: 66025-160 Belém/Pa	iann.menezes@pge.pa.gov.br
Responsável pela Área de Arrecadação (e seus substitutos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS: (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: * O Rol de Responsáveis não é exaustivo e deverá ser elaborado com base na estrutura de cargos do(a) Órgão/Entidade e a ela deverá ser adaptado.

** Conforme estabelecido no Art. 61 do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015.

*** Conforme Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

**** Poderão ser cadastrados, a critério do Gestor Máximo, Servidores responsáveis pela "alimentação" dos demais Sistemas Corporativos existentes no(a) Órgão/Entidade.

***** Conforme Decreto Nº 1.714/2017, c/c Resolução nº 174/2017-CSPGE, c/c Decreto Nº 1.963/2018.

ASSINADO ELECTRÔNICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006).
Última Assinatura: 714777AC5AEE847EA5334782389C3.ZAC27209111AD5F51102DDEDA91BAA

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Danielle Paola Pimenta Amanajás
Matrícula nº 5889484/1
Responsável pelo UCI

Élida Guimarães Maia
Matrícula nº 5889963/1
Gerente de Recursos Humanos

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral do Estado, em exercício

ANEXO II

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE ESTOQUE

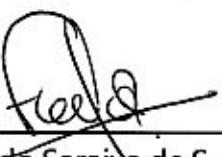
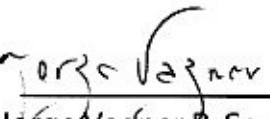
Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 896/2023, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.625, de 28 de novembro de 2023, procedeu à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará, e que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como que a quantia e a especificação dos produtos confere com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviços (SIMAS).

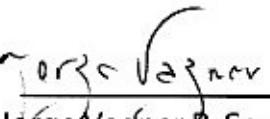
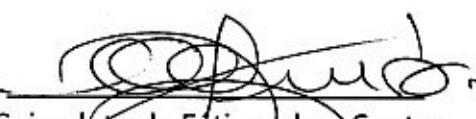
Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ 191.961,82 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

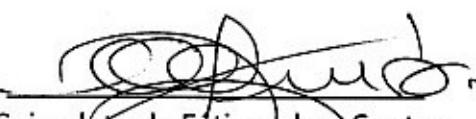
Declaramos, por último, que o saldo apurado confere com o informado ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

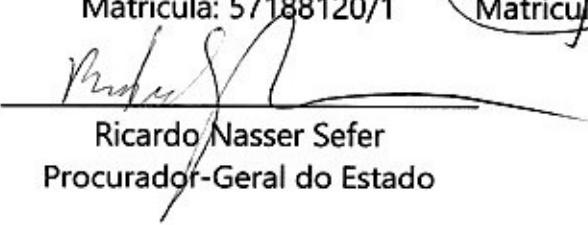
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.


Fernando Saraiva de S. Filho 
Analista de Procuradoria Matrícula: 55587574/2


Jorge Wagner P. Soares 
Analista de Procuradoria Matrícula: 57188120/1


Geicedete de Fátima de S. Santos
Assesora Matrícula: 5955855/1


Ricardo Nasser Sefer
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL E SERVICO

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL
DEMONSTRATIVO FISICO/FINANCEIRO (PRECO MEDIO) - POSICAO EM 31/12/2023
REL. R8FFFEC01
DATA 01.02.2024
PAG. 01

Grupo: 101 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
009722-5	CAIXA P/ CORRESP., DE ACRILICO, FIXA, DUPLA, TAM.OFICIO	5	UND	21,01	105,05
032963-0	SUPORTE P/ FITA ADESIVA, PLAST.RIG., P/ FITA 50MMX50M	6	UND	6,33	37,98
129877-1	PORTA CANETA/CLIPS/PAPEL, DE ACRILICO	6	UND	6,30	37,80
000048-5	ALMOFADA P/ CARIMBO NR.3, C/ TINTA AZUL	8	UND	2,40	19,20
000074-4	CLIQUE NIQUELADO NR.2/0 (00), C/ 100	212	CX	1,00	212,00
000075-2	CLIQUE NIQUELADO NR.4/0, C/ 50	325	CX	1,02	331,50
000067-1	CLIQUE NIQUELADO NR.8/0, C/ 25	632	CX	1,66	1.049,12
035730-8	CLIQUE DOURADO NR.5, C/ 100	16	CX	1,92	30,72
168866-9	CANETTA CORRETIVA, 8ML	40	UND	2,98	119,20
187978-2	BORRACHA P/ GRAFITE, C/ CINTA PLASTICA, MEDIA	24	UND	1,23	29,52
0000275-5	ESTILETTE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA DESC. 9MM	18	UND	1,27	22,86
000134-1	APONTADOR DE LAPIS, EM PLASTICO, C/ 1 FURO	52	UND	0,25	13,00
000138-4	CAIXA ARQUITO EM POLIPROP. POLIONDA, DESMONTAV., OFICIO	1.298	UND	2,99	3.881,02
000142-2	LAPIS COMUM, PRETO, NR.2	71	UND	0,26	18,46
000144-9	CANETTA ESFEROGRAFICA, PONTA, 0.5 / 1.2MM, AZUL	221	UND	0,55	121,55
000172-4	CANETTA MARCA TEXTO, FLUOR., PTA.CHANF.1.0 / 4.0MM, COR.DIVERSAS	118	UND	1,06	125,08
194807-5	CINTA ELASTICA, P/ PROCESSO, 40MM X 50CM	650	UND	0,75	487,50
209746-0	COLA LIQUIDA BRANCA, PVA, LAVAVEL, NAO TOXICA, 90G	150	FRC	2,20	330,00
000285-2	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26 / 6MM, C/ 1000	11	CX	2,00	22,00
013799-5	GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM POLIPROP., 80MM, C/ 50	104	CX	6,06	630,24
000313-1	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	85	UND	7,11	604,35
030637-1	PASTA SUSPENSÃO, P/ ARQUIVO TIPO TELOS, REF. 4012	10.180	UND	4,10	46.828,00
178310-6	PASTA CLASSIF.SIMPLES, CARTOLINA 480G/M2, LOMBO REG., OFICIO	15	UND	4,14	62,10
000352-2	TESOURA MULTIUso, EM INOX, 20/21CM, CABO ANAT. EM POLIPROPILENO	1	UND	5,46	5,46
050122-0	TINTA P/ CARIMBO, S/ OLEO, VERMELHA, 40ML	9	FRC	4,17	37,53
137617-9	TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO, AZUL, 40ML	9	FRC	4,57	41,13
137618-7	TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO, 40ML, CORES DIVERSAS	57	FRC	5,09	290,13
132923-5	PAPEL A4 (210X297MM) SULFITE 75G/M2, ALCALINO, BRANCO	617	RS	16,44	10.143,48
000599-1	BOBINA P/ CALCULADORA, 57MM X 65M	49	UND	0,58	28,42
000623-8	BOBINA P/ FAX, 216MM X 30M	99	ROL	4,11	406,89
000707-2	LAMINA P/ ESTILETE, C/ 10	15	CAR	1,54	23,10
000739-0	ENVELOPE COMUM, TAM. MEMORANDO, S/ TIMBRE	780	UND	0,06	46,80
000743-9	ENVELOPE SACO OFFSET 90G/M2, BRANCO, 310X410MM	2.658	UND	0,38	1.010,04
177216-3	ENVELOPE SACO, OFF-SET 90G/M2, BRANCO, 162X229MM	498	UND	0,22	109,56
004633-7	LAPISEIRA, 0,5MM	2	UND	2,80	5,60
054874-0	REGUA EM POLIESTIRENO, FLEXIVEL, 30CM	5	UND	0,46	2,30
061256-1	REGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE, 30CM	25	UND	1,08	27,00
	Total Grupo	1.08			67.295,69
Grupo: 102 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
208503-8	PANO MULTIUSO, ANTIBACTERIANO, 60X33CM, C/ 5	43	PCT	2,84	122,12
188690-8	DETERGENTE ALCALINO, BIODEGRADAVEL, DESINCROSTANTE, C/ 1L	10	FRC	36,68	366,80
211447-0	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM (77 GL), GEL, C/ 5L	17	FRC	41,00	697,00
	Total Grupo	1.08			1.185,92
Grupo: 103 - ARTIGO DE VESTUARIO					
198755-0	CAMISA EM ALG.F.30, UNIS. M.CURTA, G.POLO, COR.DIV., LOG.BORDADO	250	UND	53,33	13.332,50
037228-5	JALECO EM OXFORD, MANGA LONGA, BRANCO, TAM. M	55	UND	108,81	5.984,55
166344-5	TOUCA DESC. , EM TNT, SANFONADA, C/ ELASTICO, TAM.U, C/100	18	PCT	18,20	327,60

EM 08/02/2024 11:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AE897293321CC04B, P7A75815A978C92A6, 050A755DEBF5BC286, DC5F9D10DE0495C6
 ASSINADO ELECTRONICAMENTE PELO USUARIO: Danelle Pimenta Mamanjá (Lei 11.419/2006)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL E SERVICO

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Demonstrativo Fisico/Financeiro (Preco Medio) - Posicao em 31/12/2023 REL. R8FFPEC01
PAG. DATA 01.02.2024

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
Grupo: 104 - UTENSILIOS PARA COZINHAS E REFEITORIOS					
216937-1	COPA EM PLASTICO BIODEGRADAVEL, DESCARTAVEL, 180ML, C/100	350	PCT PCT	5, 06	1.771, 00
216938-0	COPA EM PLASTICO BIODEGRADAVEL, DESCARTAVEL, 50ML, C/100	100	PCT PCT	2, 45	245, 00
Grupo: 105 - FORMULARIOS E IMPRESSOS					
001726-4	CAPA E CONTRACAPA DE PROCESSO, TIMBRADA	4.030	UND UND	0, 34	1.370, 20
001793-0	ENVELOPE P/ MEMORANDO, TIMBRADO	1.064	UND UND	0, 08	85, 12
Grupo: 106 - MATERIAL DE ENSINO					
022401-4	PAPEL LINHO 180G/M², A4, BRANCO, C/ 50 FOLHAS	5	PCT	Total Grupo. =>	1.455, 32
Grupo: 107 - MATERIAL ELETTRICO / ELETRONICO					
002909-2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIFASICO, 60A	5	UND UND	40, 00	200, 00
138609-3	DISJUNTOR BIFASICO, TL, 20A, MONOPOLAR	9	UND UND	13, 51	121, 59
173701-5	DISJUNTOR DIN CURVA C, 40A, BIPOLAR	10	UND UND	25, 00	250, 00
173702-3	DISJUNTOR DIN CURVA C, 20A, UNIPOLAR	20	UND UND	7, 00	140, 00
181737-0	DISJUNTOR MODULAR, MONOFASICO, 1P, 10A, CURVA C, (DIN)	20	UND UND	7, 00	140, 00
184233-1	DISJUNTOR DIN CURVA C, 25A, TRIPOLAR	5	UND UND	38, 00	190, 00
189023-9	DISJUNTOR TOD TRIPOLAR, 150A	3	UND UND	24, 67	740, 01
189024-7	DISJUNTOR TOD TRIPOLAR, 175A	3	UND UND	24, 67	740, 01
192949-6	DISJUNTOR DIN CURVA C, 16A, MONOPOLAR	20	UND UND	7, 00	140, 00
192951-8	DISJUNTOR DIN CURVA C, 20A, BIPOLAR	19	UND UND	19, 50	370, 50
200068-7	DISJUNTOR DIN CURVA C, 32A, BIPOLAR	20	UND UND	19, 50	390, 00
200043-8	DISJUNTOR DIN CURVA C, 80A, TRIPOLAR	5	UND UND	114, 00	570, 00
200443-7	DISJUNTOR DIN CURVA C, 100A, TRIPOLAR	5	UND UND	76, 90	384, 50
202708-9	DISJUNTOR DIN CURVA C, 32A, TRIPOLAR	5	UND UND	28, 00	140, 00
205524-4	DISJUNTOR TOD, TRIPOLAR, 83A	5	UND UND	76, 90	384, 50
002942-4	FITA ISOLANTE, 19MM X 10M	5	ROL ROL	19, 00	95, 00
129639-6	FITA ISOLANTE, ALTA FUSAO, 19MM X 10M	4	ROL ROL	18, 73	74, 92
184832-1	FITA ISOLANTE, BAIXA TENSAO, 19MM X 20M	60	ROL ROL	7, 86	471, 60
194722-2	FITA ISOLANTE, EM PVC, ANTI-CHAMA, 19MM X 20M	29	ROL ROL	3, 85	111, 65
002946-7	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA	44	UND UND	3, 80	167, 20
002948-3	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLAS	10	UND UND	7, 44	74, 40
161036-8	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS, 10A/250V	20	UND UND	6, 00	120, 00
161037-6	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS, 10A/250V	20	UND UND	7, 00	140, 00
161038-4	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLAS, 10A/250V	20	UND UND	11, 00	220, 00
191468-5	LAMPADA LED TUB. T8, 16W, 600MM, 1850LM, 240°, G13, BIV.	200	UND UND	8, 00	1.600, 00
202578-7	LAMPADA LED BULBO, 20W, 1507LM, 6500K, 180°, E27, BIVOLT	228	UND UND	18, 61	4.243, 08
097965-1	CABO ELETTRICO, FLEXIVEL, 2, 5MM X 10M	6	PC PC	897, 90	897, 90
130145-4	CABO FLEXIVEL, 2, 5MM	300	M M	1, 96	588, 00
130147-0	CABO FLEXIVEL, 6, 0MM	300	M M	3, 77	1.131, 00
141602-2	CABO ELETTRICO, FLEXIVEL, 4, 0MM, 750V, C/ 100M	3	PC PC	86, 80	260, 40
144398-4	CABO ELETTRICO FLEXIVEL, 1, 5MM X 100M	3	PC PC	150, 45	451, 35
187892-1	CABO ELETTRICO, FLEXIVEL, 1, 5MM², 750V, C/ 100M	3	PC PC	42, 00	126, 00
200959-5	CABO ELETTRICO PP, 5 X 2, 5MM, C/ 100M	4	PC PC	1.455, 96	5.823, 84
148335-8	CATXA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, 4X2, SISTEMA X	96	UND UND	3, 38	324, 48

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL E SERVICO

DEMONSTRATIVO FISICO/FINANCEIRO (PRECO MEDIO) - POSTICAO EM 31/12/2023 **REL. R8FFPEC01**
PAG. 03

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
161578-5	REATOR ELETTRONICO, 2 X 32W, BIVOLT	75	UND	1.365,00	1.365,00
142773-5	TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A/250V	55	UND	1.185,35	3,37
142813-6	TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 20A/250V	66	UND	5,00	330,00
151989-1	TOMADA DE EMBUTIR, DUPLA, 4X2, 2P+T, 10A	40	UND	10,40	416,00
161033-3	TOMADA DE EMBUTIR, DUPLA, 4X2, 2P+T, 20A	30	UND	14,64	439,20
215582-6	TOMADA DE EMBUTIR, TRIPLA, 4X2, 2P+T, 20A/250V	20	UND	23,24	464,80
171674-3	SOLDA P/ COBRE, TIPO FOSCOOPER, VARETA C/ 2,5MM	18	UND	3,71	66,78
135537-6	BATERIA DE CHUMBO, 12V X 150A	2	UND	1.220,00	2.440,00
190112-5	LUMINARIA PAINEL PLAFON LED, EMBUTIR, 18W, 2180LM, 6500K, 120	40	UND	1.500,00	1.500,00
205551-1	LUMINARIA EM METAL, PLAFON, SOBR., QUAD., LED, 1X24W, 3360LM, 6500	48	UND	58,14	2.790,72
215442-0	LUMINARIA DE TETO, PLAFON, QUAD., SOBREP., LED, 24W 1680LM, 6500K	190	UND	36,25	6.887,50
219467-8	LUMINARIA DE ALUM./PC, INT/EXT, TP.TART., BLIND., C/GRADE, 1X60W	50	UND	24,90	1.245,00
022413-8	CANALETA EM PVC, VENTILADA, 30MM X 30M	18	UND	24,50	441,00
050934-5	CANALETA EM PVC, 10MM X 20MM X 2M	80	UND	4,51	360,80
007928-6	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 5 MF	20	UND	7,11	142,20
007932-4	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 3,5 MF	15	UND	11,17	167,55
007933-2	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 2,5 MF	14	UND	9,99	139,86
007935-9	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 4,0 MF	64	UND	20,14	1.288,96
008878-1	CAPACITOR DUPLO PERMANENTE, 4,5+5MF	20	UND	32,78	655,60
073308-3	CAPACITOR ELETROLITICO, 1,5MF	10	UND	5,18	51,80
110142-0	CAPACITOR ELETROLITICO, 4MF	15	UND	5,99	89,85
132269-9	CAPACITOR CONJUGADO, 3,5+5MF	20	UND	26,70	534,00
141191-8	CAPACITOR CONJUGADO, 6,0+5UF	10	UND	17,90	179,00
151397-4	CAPACITOR CONUTGADO, 4,5MF X 380V	13	UND	1,9,82	257,66
178066-2	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 55MF	47	UND	2,2,64	1.064,08
194111-9	CAPACITOR P/ AR CONDICIONADO, 3 MF X 450V	35	UND	5,89	206,15
200961-7	CAPACITOR ELETROLITICO, 2, 5MF X 450V	38	UND	5,31	201,78
187279-6	CONTATOR AC-3, 25A, 60HZ, 220VCA	6	UND	100,00	600,00
205531-7	CONTATOR 3TF40 22, 220V/60HZ	5	UND	231,31	1.156,55
Grupo: 108 - MATERIAL HIDRAULICO					
141412-7	REPARO COMPLETO P/ DESCARGA EMBUTIDA	14	UND	40,00	560,00
215583-4	BOIA DE NIVEL ELETTRICA, 15A, 100/254V, CB. 3, 5M, PROF. MAX. 10M	10	UND	30,58	305,80
Grupo: 116 - PRODUTOS ALIMENTICIOS					
125617-3	ACUCAR TRITURADO, PACOTE C/ 1KG	152	PCT	4,24	644,48
106210-8	CAFE EM PO, TORRADO E MOIDO A VACUO, PCT C/ 250G	206	PCT	6,81	1.402,86
204762-4	AGUA MINERAL, 20L(SIST. DE COMODATO)	275	UND	5,53	1.520,75
Grupo: 117 - MATERIAIS, PEÇAS E ACESSORIOS P/ PROTECAO E SEGURANCA					
196379-1	BOTA EM COURO HIDROF., CANO CURTO, BQ.BOR., CAD., SOL.BOR., 40/41	6	PAR	Total Grupo. =>	122,00
Grupo: 119 - MATERIAL DE PINTURA, CONSERVACAO E REPAROS DE IMOVEIS					
059565-9	DOBRADICA EM FERRO CROMADO, DE 3 1/2", C/ 3	5	CAR	8,60	43,00
161241-7	FITA BLACKOUT, 10CM X 10M	39	ROL	5,39	210,21
Grupo: 120 - MATERIAL P/ PROTECAO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
EM 08/02/2024 11:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AE897293321CC04B, FA75815A978C92A6, 050A755DEFP5BC286, DC5F91D10DE049C56 ASSINADO ELETTRONICAMENTE PELO USUARIO: Daniele Pimenta Mamanjá (Lei 11.419/2006)					

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL E SERVICO

Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Demonstrativo Fisico/Financeiro (Preco Medio) - Posicao em 31/12/2023

REL. R8FFPEC01
 DATA 01.02.2024
 PAG. 04

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
000481-2	FITA P/ EMPACOT., GOMADA, KRAFT 80G, 50MMX50M	350	ROL	2,04	714,00
000484-7	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M	180	ROL	4,80	864,00
046198-9	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 48MM X 45M	100	ROL	4,50	450,00
105329-9	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 50MM X 50M	41	ROL	5,64	231,24
219017-6	PAPEL KRAFT 80G/M2, 66 X 96CM, C/ 250 FOLHAS	7	PCT	24,9, 69	1.747,83
Total Grupo.....					4.007,07

Grupo: 131 - MATERIAL DE INFORMATICA

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
108718-5	TOKEN USB P/ ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL-A3	100	UND	42,00	4.200,00
012261-0	FITA ORIG. EPSON 8750, PRETA	3	UND	14,99	44,97
102735-2	ETIQUETA INKJET/LASER, 143 X4199, 9MM, CX. C/ 200 ETIQ.	231	CX	21,60	4.989,60
105293-4	TONER ORIG. HP Q2612A (HP 12A), PRETO	6	UND	200,00	1.200,00
132938-3	TONER ORIG. HP CB435AB (HP 35A), PRETO	2	UND	200,00	400,00
205577-5	TONER ORIG. LEXMARK 51B4000, PRETO	4	UND	303,36	1.213,44
221848-8	TONER RECAR. LEXMAK 51B4000, PRETO	30	UND	89,00	2.670,00
183431-2	UNIDADE DE IMAGEM 5000Z/50F0Z00 60K, P/ LEXMARK MX410DE	2	UND	256,58	513,16
Total Grupo.....					15.231,17

Grupo: 132 - PEÇAS, COMPONENTES E ACESSORIOS P/ EQUIPAMENTOS

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
023401-0	COMPRESSOR ROTATIVO, P/ AR CONDICIONADO DE 60.000BTU'S	3	UND	1.651,85	4.955,55
040320-2	COMPRESSOR ROTATIVO, P/ CENTRAL DE AR DE 30.000BTU'S	5	UND	741,77	3.708,85
060155-1	COMPRESSOR ROTATIVO, P/ AR CONDICIONADO DE 18000 BTU'S	5	UND	540,00	2.700,00
1222383-6	COMPRESSOR ROTATIVO P/ CENTRAL DE AR, 24.000 BTU'S	7	UND	511,58	3.581,06
2222366-0	DRIVER LED 24W, 3.000MA, 50/;60HZ, IP 20, BIWOLT	100	UND	12,65	1.265,00
144544-8	DESENGRAXANTE LIQUIDO, C/ 5L	14	BOM	21,68	303,52
150241-7	BLOCO DE ENGRATE RAPIDO M10, C/ BASTIDOR DE SUSTENT. 1 BLOCO	20	UND	22,50	450,00
115765-5	SENSOR DE DEGELO, P/ CENTRAL DE AR 24000 BTU'S	10	UND	13,35	133,50
115766-3	SENSOR DE TEMPERATURA, P/ CENTRAL DE AR 24000 BTU'S	10	UND	10,68	106,80
120646-0	SENSOR DE DEGELO, P/ CENTRAL DE AR	10	UND	13,35	133,50
120647-8	SENSOR DE TEMPERATURA, P/ CENTRAL DE AR	10	UND	10,68	106,80
137365-0	SENSOR DE DEGELO, P/ SPLIT DE 18.000 BTUS	10	UND	15,15	151,50
152318-0	SENSOR DE TEMPERATURA, P/ AR CONDICIONADOR DE 18.000 BTUS	10	UND	9,99	99,90
072290-1	TUBO ESPOÑOSO, 3/4", P/ REFRIGERACAO	49	UND	2,96	145,04
086988-0	TUBO DE COBRE, 3/8 X 15M, P/ REFRIGERACAO	10	PC	18,71	187,15
104872-4	TUBO ESPOÑOSO, 5/8", P/ REFRIGERACAO	20	UND	2,84	56,80
188294-5	TUBO DE COBRE, 1/2" X 15M, P/ REFRIGERACAO	6	UND	307,22	1.843,32
188295-3	TUBO DE COBRE, 1/4" X 15M, P/ REFRIGERACAO	1	UND	160,14	160,14
215584-2	TUBO DE COBRE, 5/8" X 15M, P/ REFRIGERACAO	3	PC	453,20	1.359,60
Total Grupo.....					23.132,38

Grupo: 134 - MATERIAIS, PEÇAS E ACESSORIOS P/ IDENTIFICACAO E SINALIZACAO

Codigo	Descricao	Estoque	Unidade	Preco Unitario	Valor Financeiro
226004-2	PLACA DE VIDRO TRANSP. , 4MM, ADESIVADA, POLIC. , 60X40, PERSONALIZ	20	UND	249,99	4.999,80
Total Grupo.....					4.999,80
Total Consumo.....					191.961,82
Total Geral.....					191.961,82

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido o inventário físico dos bens móveis permanentes, e que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este Órgão, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, os quais constam relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado (SISPAT WEB).

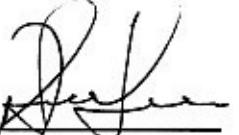
Atestamos, ainda, que não existem bens de terceiros em poder deste Órgão.

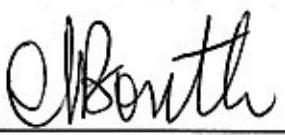
Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.


Fernando Saraiva de S. Filho
Analista de Procuradoria
Matrícula: 55587574/2


Arlen Antônio S. de Souza
Assistente de Procuradoria
Matrícula: 55589338/1


Claudia Cartagenes Bouth
Auxiliar de Administração
Matrícula: 2009560/1


Ricardo Nasser Sefer
Procurador-Geral do Estado



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 897/2023-PGE.G.

Belém, 27 de novembro de 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer o Inventário de bens móveis e imóveis existentes na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no exercício de 2023:

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Fernando Saraiva de Souza Filho**, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 55587574/2; **Arlen Antônio Soeiro de Souza**, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589338/1; e **Claudia Cartagenes Bouth**, Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 2009560/1, para compor a Comissão de Inventário de bens móveis e imóveis existentes na Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

EM 27/11/2023 14:07 (Hora Local) - Assinatura: AD1F4C0FA4238F - 004BD659306BDFE.00F7EAA123CC38.2E31AAB522DAD3FB1
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RICARDO NASSER SEFER (Lei 11.419/2006)
Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/1343484 Anexo/Sequencial: 4

EM 09/02/2024 11:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: AD1F4C0FA4238F - 004BD659306BDFE.00F7EAA123CC38.2E31AAB522DAD3FB1
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danielle Paola Pimenta Amanaiás (Lei 11.419/2006)
Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/150710 Anexo/Sequencial: 8

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 896/2023-PGE.G.

Belém, 27 de novembro de 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer o Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no exercício de 2023:

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **Fernando Saraiva de Souza Filho**, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 55587574/2; **Geicedete de Fátima de Souza Santos**, Assessora, identidade funcional nº 5955855/1; e **Jorge Vagner Pereira Soares**, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 57188120/1, para compor a Comissão de Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

EM 27/11/2023 14:07 (Hora Local) - ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RICARDO NASSER SEFER (Lei 11.419/2006)
Assinatura: 33343B57055D3EB98.2B653162C59831C8.49B951A1ED83DD98.B109AC14D242275F

EM 09/02/2024 11:50 (Hora Local) - ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danielle Paola Pimenta Amanaiás (Lei 11.419/2006)
Assinatura: FD493394476AD94.92069CC2337061.6657598F2AA66F12.D34C73ACBC242549

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

v Zimbra: Entrada (35) x Sistemas PA x Governo Digital x e-Protocolo | Protocolo Eletrônico x Transparéncia | PGE x Relatórios Anuais da Gestão da PGE x

← → C pgepa.gov.br/transparencia/gestao-pgepa 1. Ir para conteúdo 2. Ir para menu 3. Ir para barra 4. Ir para rodapé 5. Acessibilidade 6. Alto Contraste 7. Mapa do Site

PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUCIONAL PROCURADORIAS PUBLICAÇÕES SERVIÇOS TRANSPARÉNCIA FALE CONOSCO

1. Ir para conteúdo 2. Ir para menu 3. Ir para barra 4. Ir para rodapé 5. Acessibilidade 6. Alto Contraste 7. Mapa do Site

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

SIC.PA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Transparéncia Atendimento

Buscar

Relatórios Anuais de Gestão da PGE-PA

2023 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2022 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2021 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2020 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2019 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

+ Pesquisar

31°C Chuva amanhã

Relatórios Anuais de Gestão da PGE-PA

2023 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2022 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2021 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

2020 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA

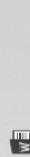
2019 - Relatório Anual de Gestão da PGE-PA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua dos Tambores, 1671. CEP 66033-172

Batista Campos, Belém - PA



The screenshot shows the official website of the General Procurator of the State of Pará (PGE PA). The header features the PGE logo and the text "PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ". Below the header, there's a search bar and a menu with links like "Sistemas PA", "Zimbra Entrada [34]", "Sistema de Contas Atuais", "Relatório Anual do Serviço Civil", "Prestação de Contas Atuais", "Protocolo Eletrônico", "Transparéncia PGE", "Governo Digital", and "Sistemas PA". The main content area includes sections for "Transparéncia" and "Atendimento", along with social media icons for YouTube, Instagram, and Facebook. A sidebar on the right contains links for "SIC.PA", "Mapa do Site", "Acessibilidade", "Aviso de Privacidade", and "Notícias". The footer at the bottom has links for "INSTITUCIONAL", "PROCURADORIAS", "PUBLICAÇÕES", "SERVIÇOS", "TRANSPARÉNCIA", and "FALE CONOSCO".





FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 2024/150710

AO GABINETE,

Encaminho os autos, para apreciação e deliberação superior acerca das providências Julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

Thiago Daniel Souza da Silva

Protocolo Geral-CGE/PA



FOLHA DE DESPACHO

Processo 2024/150710

A Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno

De Ordem do Controlador-Geral do Estado

Dr. Ozório Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa

Encaminho os autos para conhecimento e demais providências cabíveis.

Fabíola Evangelista

Chefe de Gabinete



FOLHA DE DESPACHO

À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento,
Encaminho os autos referente à prestação de Contas de Gestão da
Procuradoria Geral do Estado- PGE para as devidas providências.

Alegria L B Leal
Controladora Geral Adjunta de CI

EM 09/02/2024 12:31 (Hora Local) - ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ALEGRIA DOS SANTOS LRITE (Lei 11.419 / 2006)
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/150710 Anexo/Seqüencial: 15



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 25/2024 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço: Processo PAE nº. 2024/215439- Memorando nº. 01/2024 – CCAM/CGE

Processo(s)/Referência: PAE nº 2024/141024

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2023

Interessado: Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA

Responsável: Leila Maria Nascimento Costa

Data: 01/03/2024

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 34, II, do Decreto Estadual nº. 3.513, de 22 de novembro de 2023, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03, de 01 de dezembro de 2023.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno da JUCEPA, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023.

Além disso, será realizada avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados ocorreu a partir da data de 15/01/2024, após o encerramento do prazo (12/01/2024) previsto para o preenchimento das informações, conforme determina o art. 36, do Decreto Estadual nº 3.513/2023.

A citada avaliação de desempenho observará a execução orçamentária por programa e o atingimento das metas físicas previstas nas principais ações dos programas relacionados a JUCEPA, como segue:

Quadro 1.1 – Objeto do monitoramento.

Órgão/Entidade	Unidade Gestora
Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA	720201 (JUCEPA)

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES FINALÍSTICAS.

Por meio de consulta realizada ao sistema SIGPLAN, no relatório “Execução Orçamentária por Programa”, conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa.

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	Execução Orçamentária por Programa	
						Emissão: 28/2/2024 09:11:25	Emissão: 28/2/2024 09:11:25
						R\$	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO							
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO CIDADANIA	300.000,00				0,00		0,00
TOTAL "CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS"	300.000,00				0,00		0,00
GOVERNANÇA PÚBLICA							
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	732.939,00	338.243,68	332.241,68	332.241,68	98	6.002,00	
- EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	65.477,51	41.829,80	28.110,20	43	23.647,71	
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	440.000,00	6.088.120,49	5.983.156,37	5.920.044,37	97	104.964,12	
- PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	300.000,00		0,00	0,00		0,00	
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	1.522.939,00	6.491.841,68	6.357.227,85	6.280.396,25		134.613,83	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO							
- MODERNIZAÇÃO DO ACESSO AO REGISTRO MERCANTIL	3.110.000,00	7.176.000,04	7.017.148,56	6.670.119,88	93	159.720,26	
TOTAL "INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO"	3.110.000,00	7.176.868,84	7.017.148,56	6.670.119,88	93	159.720,26	
MANUTENÇÃO DA GESTÃO							
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	300.000,00	243.479,01	237.794,91	182.448,14	75	5.684,10	
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	1.722.666,54	1.699.868,54	1.699.868,54	99	22.798,00	
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	240.000,00	185.159,57	126.027,98	126.027,98	68	59.131,59	
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	4.447.849,00	5.795.643,56	5.694.038,14	5.601.832,60	97	101.605,42	
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	19.156.000,00	17.299.403,51	15.898.097,22	15.898.097,22	92	1.401.306,29	
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	26.143.849,00	25.246.352,19	23.655.826,79	23.508.274,48	93	1.590.525,40	
TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PROC	31.076.788,00	38.915.062,71	37.030.203,22	36.458.790,61	94	1.884.859,49	

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

Fonte: SIGPLAN - consulta realizada em 28/02/2024

1/1

Verifica-se que a JUCEPA possui registro de execução orçamentária em 04 (quatro) programas, sendo 2(dois) finalísticos (Cidadania, Justiça e Direitos Humanos e Indústria, Comercio, Serviços e Turismo), entre todos se destaca o programa **Manutenção da Gestão** com maior despesa realizada na ordem de R\$ 23.508.274,48, o que representa aproximadamente 64,48% do valor executado no exercício (R\$36.458.790,61).

Dos programas constantes na execução orçamentária da tabela 2.1, selecionou-se o programa finalístico **Indústria, Comercio, Serviços e Turismo**, que representa a maior despesa realizada, entre os programas finalísticos da JUCEPA.

Dentro do programa **Indústria, Comercio, Serviços e Turismo**, contendo 1 (uma) ação (Modernização ao Acesso do Registro Mercantil), foi realizada análise do desempenho em relação ao atingimento da meta física e a respectiva alocação do recurso da mesma. Para esse levantamento foi utilizado o “Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão” do SIGPLAN, conforme segue:



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 25/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão, em R\$1.000,00.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão					
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN		Referência: 2023					
SIGPLAN - Monitoramento		Impresso em: 28/2/2024					

Em R\$ 1.000,00							
ORGÃO:	JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará						
PROGRAMA:	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						
Ação							
	Produto	Un	Execução Física		Execução Orçamentária/Financeira		
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real
Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	Un	19.000	0	0,00	300,00	0,00
PROGRAMA: Governança Pública							
	Produto	Un	Execução Física		Execução Orçamentária/Financeira		
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real
Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	Un	60	89	148,33	732,94	338,24
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	Un	300	616	205,33	50,00	65,48
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	150	18	12,00	440,00	6.088,12
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	3	0	0,00	300,00	0,00
PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo							
	Produto	Un	Execução Física		Execução Orçamentária/Financeira		
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real
Modernização do Acesso ao Registro Mercantil	Empresa Constituída	Un	93.003	75.493	81,17	3.110,00	7.176,87

Em R\$ 1.000,00													
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão											
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN		Referência: 2023											
SIGPLAN - Monitoramento		Impresso em: 28/2/2024											
ORGÃO: JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará													
PROGRAMA: Manutenção da Gestão													
Ação													
	Produto	Un	Execução Física		Execução Orçamentária/Financeira								
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real						
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	8	9	106,25	300,00	243,48						
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	172	141	81,96	2.000,00	1.722,67						
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	172	118	68,46	240,00	185,16						
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	50	78	156,00	4.447,85	5.795,64						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	177	165	93,29	19.156,00	17.299,40						

O resultado apresentado na ação Modernização ao Acesso do Registro Mercantil, evidencia que a JUCEPA, em linhas gerais, não conseguiu atingir sua meta física, considerando que executou 81,17% da prevista. Cabe registrar que, o outro programa finalístico (Cidadania, Justiça e Direitos Humanos), também contendo uma ação (Implantação da Estação Cidadania), não foi executado, portanto também não atingiu a meta.

RECOMENDAÇÃO:

- Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu **Relatório de Desempenho de Gestão** (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, **em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos**.



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 25/2024 – CCAM/CGE

3. ATENDIMENTO DA IN CGE N°. 03/2023.

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023, conforme segue:

Instrução Normativa CGE nº. 03/2023

(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – cópia do Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE no 18.975;
II – cópia do rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE No. 18.975;

III - cópias da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 21, §2º, do Decreto Estadual N° 3.513, de 22 de novembro de 2023.

A JUCEPA encaminhou a documentação do art. 4º transcrito, por meio do processo PAE nº 2024/141024.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE N°. 03/2023 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – a ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pela JUCEPA está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 03/2023, porém, no que concerne ao inciso I e modelo disponibilizado no Anexo I da menciona IN, a JUCEPA não informou a formação do Agente de Controle.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 03/2023, a saber:

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2023, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 25/2024 – CCAM/CGE

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão de 2023 proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 01 de março de 2024, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico da JUCEPA (jucepa.pa.gov.br), constatou-se, em 28/02/2024, que está disponibilizado o Relatório de Desempenho da Gestão de 2023, conforme Tela 1 no Anexo I.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Informar, concernente ao inciso I do art. 5º da IN CGE nº 03/2023, a formação do APC, conforme disponibilizado no modelo da IN mencionada.

4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO.

O controle interno informa em seu relatório (PAE nº 2024/141024) que o quadro de pessoal com 5(cinco) servidores é adequado para atender as demandas de trabalho.

Em seu Relatório o Controle Interno informa (PAE nº 2024/141024) que foram demandados durante o exercício de 2023, processos referentes a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pela JUCEPA.

O Controle Interno também informou (PAE nº 2024/141024) que possui controle sobre todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2023.

5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

Neste ponto, o responsável pelo controle interno da JUCEPA informou que não ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na JUCEPA no exercício de 2023 pela CGE-PA com emissão de Relatórios e Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade no exercício de 2023.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório de Monitoramento	25/2023 (PAE 2023/123062)	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	25/2023 (PAE 2023/123062)	Contas de Gestão
Relatório de Fiscalização	16/2023-I (PAE 2023/163685)	Transparência Ativa



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2024 – CCAM/CGE

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2024 – CCAM/CGE. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais está CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Belém, 01 de março de 2024,

Leila Maria Nascimento Costa
Auditora de Finanças e Controle
Matrícula 3205177

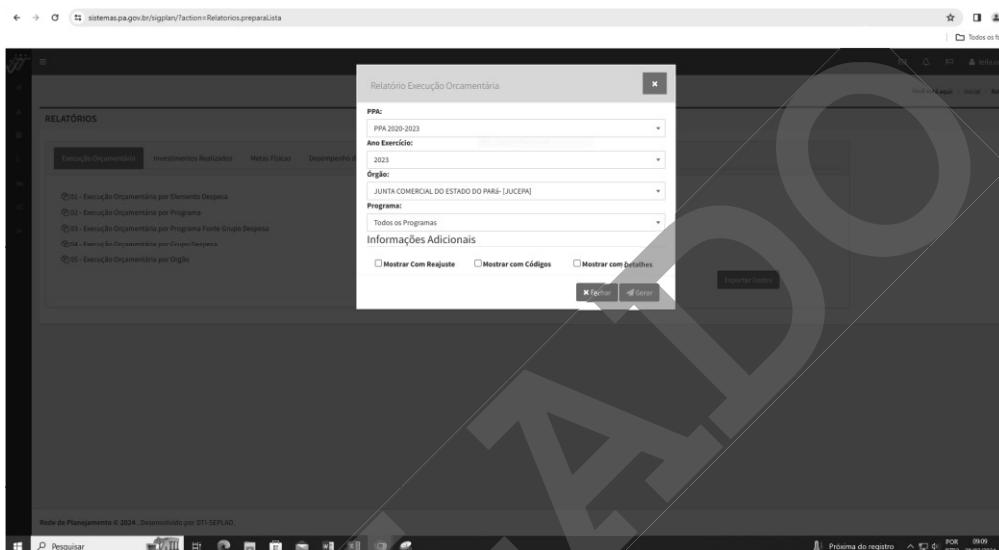
ANULADO

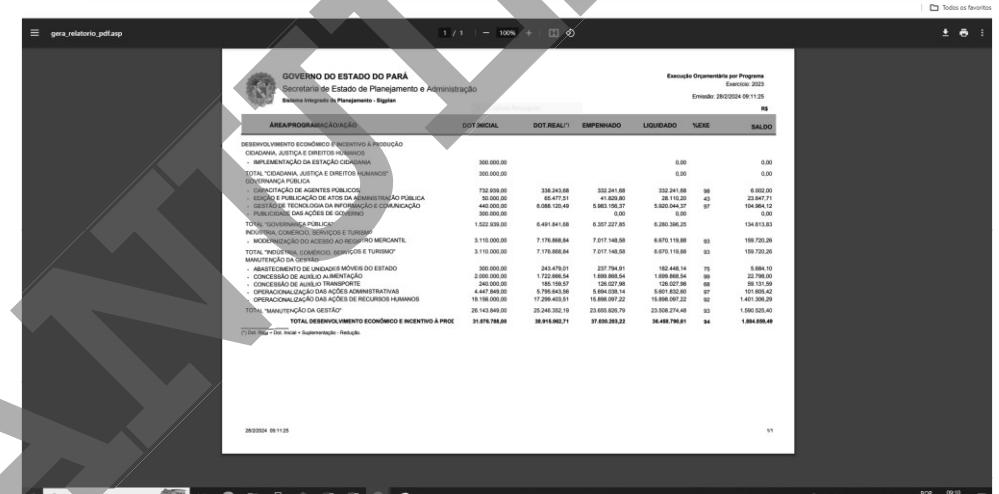


RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2024 – CCAM/CGE

ANEXO I

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa





Tela 1.





**TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CGE**

Termo de Anulação Sem Substituição

Aos 1 dias do mês de Março de 2024, de ordem do(a) AFC Leila Maria Nascimento Costa, procedemos a anulação, a partir de 01/03/2024, da peça de Nro. 16 do processo de Nro. 2024/0000150710, motivada por EQUIVOCO , não havendo substituição, e para constar, eu Leila Maria Nascimento Costa, ocupante do cargo/função AFC, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 27/2024 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço: Processo PAE nº. 2024/215439- Memorando nº. 01/2024 – CCAM/CGE

Processo(s)/Referência: PAE nº 2024/150710

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de **2023**

Interessado: Procuradoria Geral do Estado do Pará-PGE

Responsável: Leila Maria Nascimento Costa

Data: 01/03/2024

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 34, II, do Decreto Estadual nº. 3.513, de 22 de novembro de 2023, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03, de 01 de dezembro de 2023.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno da PGE, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023.

Além disso, será realizada avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados ocorreu a partir da data de 15/01/2024, após o encerramento do prazo previsto para o preenchimento (12/01/2024), conforme determina o art. 36, do Decreto Estadual nº 3.513/2023.

A citada avaliação de desempenho observará a execução orçamentária por programa e o atingimento das metas físicas previstas nas principais ações dos programas relacionados a UG principal (**PGE**), como segue:

Quadro 1.1 – Objeto do monitoramento.

Órgão/Entidade	Unidade Gestora
	250101 (PGE)
Procuradoria Geral do Estado- PGE.	250102 (ENC. PGE)
	250103 (PGE – FUNPGE)

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES FINALÍSTICAS.

Por meio de consulta realizada ao sistema SIGPLAN, no relatório “Execução Orçamentária por Programa”, conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 27/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa da PGE.

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	Execução Orçamentária por Programa	
						Exercício: 2023	Emissão: 28/2/2024 11:10:15
						R\$	
GESTÃO							
GOVERNANÇA PÚBLICA							
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	1.300.000,00	188.900,00	134.228,19	134.228,19	71	54.671,81	
- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000,00		0,00	0,00		0,00	
- DEFESA DOS DIREITOS DO ESTADO	19.816.498,00	462.338,00	206.319,29	193.069,22	42	256.018,71	
- EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	109.343,00	100.680,00	64.345,10	59	8.663,00	
- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.541.781,00	4.129.187,48	4.178.463,16	4.078.463,16	99	-49.275,68	
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	26.718.279,00	4.889.768,48	4.619.690,64	4.470.125,67	91	270.077,84	
MANUTENÇÃO DA GESTÃO							
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	143.050,00	124.616,00	45.424,79	28.568,29	23	79.191,21	
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.780.622,00	5.040.219,00	4.647.750,03	4.645.750,03	92	302.468,97	
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	310.708,00	310.708,00	256.362,63	255.933,89	82	54.345,37	
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	5.204.260,00	2.595.662,55	2.472.140,09	2.096.954,16	81	123.522,46	
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	80.761.955,00	104.223.836,02	98.559.391,20	104.050.858,44	100	5.664.444,82	
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	90.201.504,00	112.295.041,57	105.981.068,74	111.077.064,81	99	6.313.972,83	
TOTAL GESTÃO	116.919.783,00	117.184.810,05	110.600.759,38	115.547.190,48	99	6.584.050,67	

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

28/2/2024 11:10:15

1/1

Fonte: SIGPLAN - consulta realizada em 28/02/2024

Verifica-se que a PGE possui registro de execução orçamentária em 02 (dois) programas, dos quais se destaca o programa **Manutenção da Gestão** com maior despesa realizada na ordem de R\$ 111.077.064,81, o que representa aproximadamente 96% do valor executado no exercício (R\$115.547.190,48).

Dos programas constantes na execução orçamentária da tabela 2.1, selecionou-se o programa **Governança Pública** que representa a materialização das principais atividades finalísticas desempenhadas pela PGE.

Dentro do programa **Governança Pública**, contendo 5 (cinco) ações, foram selecionadas as três ações (Capacitação de Agentes Públicos, Defesa dos Direitos do Estado e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação) com maior despesa realizada para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizado o “Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão” do SIGPLAN, conforme segue:



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 27/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão, em R\$1.000,00.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN SIGPLAN - Monitoramento		Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão						
		Referência: 2023 Impresso em: 28/2/2024						
ÓRGÃO:	PGE - Procuradoria Geral do Estado	Em R\$ 1.000,00						
PROGRAMA: Governança Pública								
Ação	Produto	Un	Execução Física	Execução Orçamentária/Financeira				
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada %
Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	Un	58	134	231,03	1.300,00	188,90	134,23 71,06
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	Un	2	1	50,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Defesa dos Direitos do Estado	Processo Analisado	Un	121.000	437.679	361,72	19.816,50	462,34	193,09 41,76
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	Un	600	1.233	205,50	60,00	109,34	64,35 56,85
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	19	16	84,21	4.541,78	4.129,19	4.078,46 98,77
PROGRAMA: Manutenção da Gestão								
Ação	Produto	Un	Execução Física	Execução Orçamentária/Financeira				
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada %
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	10	11	110,00	143,96	124,62	28,57 22,93
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	407	366	89,91	3.780,62	5.040,22	4.645,75 92,17
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	287	285	92,30	310,71	310,71	255,93 82,37
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Manido	Un	63	91	144,44	5.204,26	2.595,66	2.095,95 80,75
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	514	473	92,08	80.761,96	104.223,84	104.050,86 99,83

Os resultados apresentados nas três ações selecionadas (Apoio Logístico para Atuação Governamental, Operacionalização das Ações Administrativas e Operacionalização das Ações de Recursos Humanos) com maior recurso de despesa realizada, evidenciam que a PGE, em linhas gerais, conseguiu ultrapassar suas metas físicas em 2 (ações): na ação Capacitação de Agentes Públicos ultrapassou em 131,03% e na ação Defesa dos Direitos do Estado em 261,72%. A ação Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação não atingiu sua meta física, considerando que a execução ficou em 84% de sua meta prevista.

Cabe registrar também que, conforme ações selecionadas no Quadro 2.2, concernente as ações em que ultrapassaram as metas (Capacitação de Agentes Públicos e Defesa dos Direitos do Estado), apresentaram percentual de despesa realizada não compatível com a meta realizada, considerando que a ação Capacitação de Agentes Públicos ultrapassou a meta física em 131,03%, porém utilizou 71,06% da dotação atualizada e a ação Defesa dos Direitos do Estado ultrapassou a meta física em 261,72%, contudo utilizou 41,76% da dotação atualizada, evidenciando a necessidade da PGE melhor ajustar suas projeções financeiras e orçamentárias em relação as metas físicas.

Cabe destacar que em relação a ação Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, em que a meta não foi atingida, cabe a PGE apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 27/2024 – CCAM/CGE

- 2) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

3. ATENDIMENTO DA IN CGE N°. 03/2023

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023, conforme segue:

Instrução Normativa CGE nº. 03/2023

(...)

§ 1o Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – cópia do Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE no 18.975;
II – cópia do rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE No. 18.975;

III - cópias da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 21, §2º, do Decreto Estadual Nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

A PGE encaminhou a documentação do art. 4º transcrito, por meio do processo PAE nº 2024/150710.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE N°. 03/2023 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1o, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – a ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pela PGE está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 03/2023.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 03/2023, a saber:



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 27/2024 – CCAM/CGE

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2023, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão de 2023 proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 01 de março de 2024, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico da PGE (pge.pa.gov.br), em 28/02/2024, está disponibilizado o Relatório de Desempenho da Gestão, conforme (Tela 1 no Anexo I).

4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O controle interno informa em seu relatório (PAE nº 2024/150710- sequencial 2) que o quadro de pessoal com 4(quatro) servidores e foi considerado inadequado para atender as demandas de trabalho, o qual foi realizado por amostragem.

Em seu Relatório o Controle Interno informa (PAE nº 2024/150710-sequencial 2) que a Conformidade Diária dos processos, objetivando a certificação dos registros dos Atos e Fatos de execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, foi realizada de forma satisfatória pela UCI.

Ressaltou que, quanto ao sistema SIAFE, *não realizou a conformidade de todos os processos do ano de 2023 no sistema, visto que o treinamento para sua utilização se deu em outubro/2023*. Informou também que, embora o acúmulo de atividades, encerramento do exercício/2023, e os afastamentos regulamentares de servidores lotados no setor no período de outubro a dezembro de 2023, ajustaram a programação interna do setor de forma a incluir a atividade de conformidade no sistema SIAFE na rotina de trabalho do setor.

Em seu Relatório o Controle Interno informa (PAE nº 2024/150710-sequencial 2) que foram analisados durante o exercício de 2023, todos os processos referentes as despesas das UG's 250202 e 250103, e a análise por amostragem ficou restrita aos processos de RPV e custas judiciais, que tramitam internamente no Sistema de Automação da Justiça-SAJ, despesas da UG 250102.

O Controle Interno também informou (PAE nº 2024/150710- sequencial 2) que possui controle sobre todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2023.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Envidar esforços para dotar a UCI com quantitativo de servidores compatível com a demanda de trabalho.



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 27/2024 – CCAM/CGE

5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

Neste ponto, o responsável pelo controle interno da PGE informou que não ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na PGE no exercício de 2023 pela CGE-PA com emissão de Relatórios e Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade no exercício de 2023.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório de Monitoramento	27/2023 (PAE 2023/136230)	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	27/2023 (PAE 2023/136230)	Contas de Gestão
Relatório de Fiscalização	17/2023-I (PAE 2023/152669)	Transparência Ativa

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2024 – CCAM/CGE. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais está CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Belém, 01 de março de 2024,

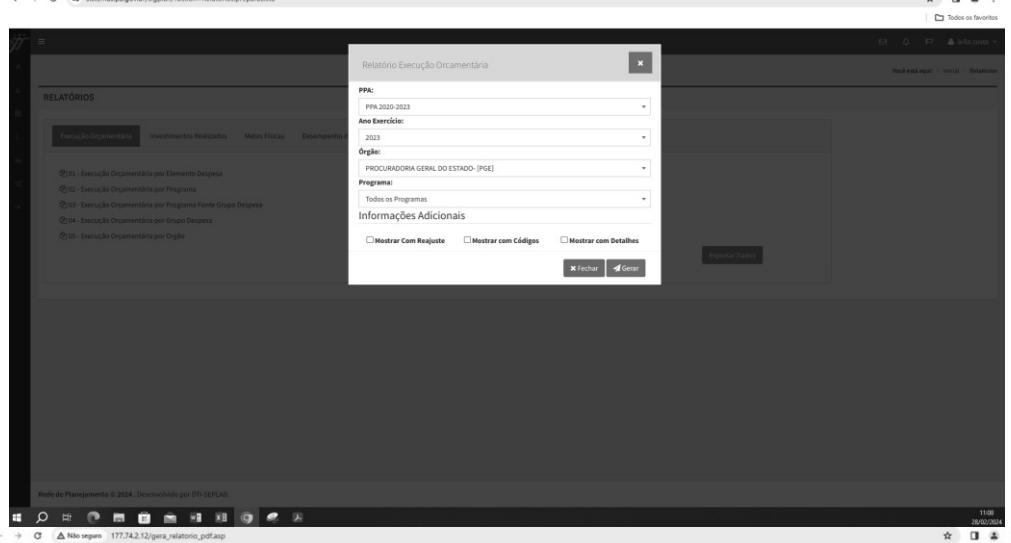
Leila Maria Nascimento Costa
Auditora de Finanças e Controle
Matrícula 3205177

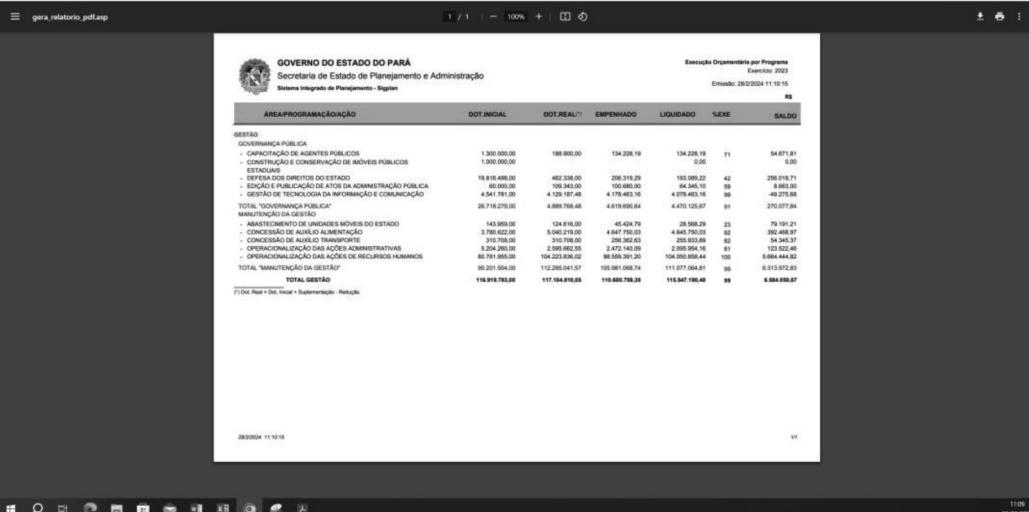


RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS N°. 27/2024 – CCAM/CGE

ANEXO I

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa da **PGE**.





Tela 1





PARECER ANUAL DE CONTAS AGE Nº. 27/2024 – CCAM/CGE

Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023

Ordem de Serviço:	Processo PAE nº. 2024/215439- Memorando nº. 01/2024 – CCAM/CGE
Processo(s)/Referência:	PAE nº 2024/150710
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2023
Interessado:	Procuradoria Geral do Estado do Pará-PGE
Responsável:	Leila Maria Nascimento Costa
Data:	01/03/2024

1 – DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Órgão/Entidade	Unidade Gestora
Procuradoria Geral do Estado- PGE.	250101 (PGE)

2 – DO RESUMO

Apresenta-se o presente Parecer em atendimento às disposições do art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, do item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, do art. 34, II, Decreto Estadual nº. 3.513, de 22 de novembro de 2023, e do art. 11 da Instrução Normativa CGE nº. 03, de 01 de dezembro de 2023.

3 – DA ANÁLISE

3.1 – Da Base Legal dos Procedimentos Realizados

A Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, que criou a Controladoria-Geral do Estado dispõe sobre as Contas de Gestão em seu art. 32, a saber:

Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).



PARECER ANUAL DE CONTAS AGE Nº. 27/2024 – CCAM/CGE

Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023

Além disso, a Controladoria-Geral do Estado definiu com a publicação da IN CGE nº. 03/2023 os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2023.

3.2 – Das Considerações

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual de Contas nº. 27/2024-CCAM/CGE** (sequencial 18), inserido no prot. PAE nº. 2024/150710, o qual foi elaborado a partir de informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada solicitante do presente Parecer Anual de Contas, atendendo a Instrução Normativa CGE nº 03/2023.

Não se constatou apontamentos que indiquem a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, portanto, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não se constatou elementos suficientes que possam caracterizar, em caráter conclusivo**, grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2023 da Unidade Jurisdicionada a que se refere o presente Parecer Anual de Contas.

É o Parecer.

Belém, 01 de março de 2024.

Leila Maria Nascimento Costa
Auditora de Finanças e Controle
Matrícula 3205177



FOLHA DE DESPACHO

Sra. Controladora-Geral Adjunta de Controle Interno,

Encaminho para ciência e devolução a PGE o Relatório Anual de Contas nº 27/2024 - CCAM/CGE, seq. 18 e o Parecer Anual de Contas nº 27/2024 – CCAM/CGE, seq. 19, que deverão compor a Prestação de Contas da requisitante a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE.

Respeitosamente,

Márcio Abraão

AFC - Controlador de Contas, Acompanhamento e Monitoramento.



FOLHA DE DESPACHO

Ao Controlador-Geral do Estado,
Encaminho os autos que tratam do Relatório Anual de Contas n° 27/2024 -
CCAM/CGE (seq. 18) e o Parecer Anual de Contas n° 27/2024-
CCAM/CGE (seq. 19), os quais comporão a Prestação de Contas a ser
encaminhada ao TCE, para que sejam encaminhados à PGE.

Alegria L B Leal
Controladora Geral Adjunta de CI



FOLHA DE DESPACHO

Processo 2024/150710

A Sua Excelência,

Ricardo Nasser Sefer

Procurador Geral do Estado do Pará

Nesta

Senhor Procurador Geral,

De Ordem do Controlador-Geral do Estado

Dr. Ozório Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa

Honrado em cumprimentá-lo, uso do presente para encaminhar a V. Exa., o Relatório Anual de Contas nº.27/2024-CCAM/CGE (seq. 18) e o Parecer Anual de Contas nº.27/2024– CCAM/CGE (seq. 19), a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE para compor a Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2023, dessa PGE.

Respeitosamente

Fabíola Evangelista da Costa
Chefe de Gabinete



FOLHA DE DESPACHO

À PCAD,

Encaminho para análise e providências.

At.te.,

Em 01.03.2024

Assinado eletronicamente

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora do Estado do Pará

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

De ordem do Procurador-Chefe da PCAD, em exercício,

Encaminho para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fabiana Gomes

SPCAD



FOLHA DE DESPACHO

Ao NUCI,

Encaminho para análise e providências.

Att,

Jefferson Ferreira Coêlho
Diretor Administrativo e Financeiro